

 Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administando a Vontade Popular

LEI Nº 3213/2001.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS
DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS
DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS.**

VAGNER CIRILO PIANTONI, Prefeito
Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade
Pública Municipal a Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros do
município de Ponta Porã-MS, localizado a Rua Marechal Deodoro nº 521 Bairro Noroeste
CEP 79900-000 em Ponta Porã-MS CNPJ sob o nº 01.103.530/0004-70.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2001.


Wagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico